

DELIBERAÇÃO Nº 180/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**:

- a Portaria GM/MS nº 1.100 de 11/07/2003, que aprova Convocatória Pública nº 02/2003, para que municípios apresentem Projetos Municipais de Expansão do Saúde da Família no âmbito do Projeto de Expansão em Consolidação do Saúde da Família – PROESF;
- os Projetos encaminhados pelos municípios de: Araucária, Cascavel, Colombo, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Paranaguá, Ponta Grossa e São José dos Pinhais;
- a análise e parecer da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, quanto aos projetos desses municípios.

APROVA "ad referendum" os Projetos Municipais de Expansão do Saúde da Família dos municípios de: Araucária, Cascavel, Colombo, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Paranaguá, Ponta Grossa e São José dos Pinhais.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual